



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2543/2025

Processo nº 54000.058113/2025-90

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDONIA - SR(17)RO, Senhor LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

NOTIFICAR os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **Projeto de Assentamento - PA Ceará**, localizado no município de Parecis, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Unidade avançada do INCRA em Pimenta Bueno situado a Avenida Marechal Rondon, nº 1815, Bairro Apidia, Pimenta Bueno/RO, CEP: 76.970-000, ou através do E-mail: unidade.pimenta-bueno.pvo@incra.gov.br, ou a justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situado a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

Dê ciência e cumpra-se.

Quant.	Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
01	54303.000318/1998-19	Ceara	23	RO008300000075	***.259.342-** ***.380.902-**	NERI ALVES DE LIMA ISOLDA PEREIRA DA SILVA DE LIMA
02	54303.000199/1999-02	Ceara	81	RO008300000129	***319.382-**	JORGINA FRANCISCA PRATES

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO

Superintendente Regional

INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 06/11/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26222048** e o código CRC **230C4F83**.

Referência: Processo nº 54000.058113/2025-90

SEI nº 26222048